

DECRETO Nº 35.452 , DE 27/02/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA PENHA MODESTO LOPES**, Matrícula 2487, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2019.02.48220 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal